

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO à Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Luiza Agostini de Andrade**, com a solicitação para que seja disponibilizado o Vacimóvel para atendimento no bairro Planalto, em data previamente divulgada à população local.

O bairro Planalto, apesar de ser uma das regiões com expressivo número de moradores, encontra-se relativamente distante da unidade de saúde do bairro, o que dificulta o acesso de muitos moradores, especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida, mães com crianças pequenas e trabalhadores com jornada rígida, aos serviços de vacinação.

A proposta de envio do **Vacimóvel**, unidade móvel de vacinação ao bairro Planalto tem como objetivo **ampliar a cobertura vacinal**, facilitar o acesso da população às vacinas de rotina e campanhas específicas, além de combater a queda nos índices de imunização que tem sido observada em diversas regiões do país.

Além disso, o Vacimóvel aproxima os serviços de saúde da comunidade, promove ações de educação em saúde e fortalece o vínculo entre a gestão municipal e os municíipes. A presença do veículo na comunidade pode ser estrategicamente utilizada em períodos de campanha nacional de vacinação, bem como para atualização do calendário vacinal.

Dessa forma, esta indicação busca colaborar com a política pública de saúde preventiva, atendendo às necessidades reais da população do bairro Planalto, garantindo-lhes o direito ao acesso fácil, digno e eficiente aos serviços de saúde.

Por tais razões, **solicito o pronto atendimento desta proposição**, em prol da saúde pública e do bem-estar da população.

Antônio Adilson Duarte

Vereador



Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de maio de 2025